

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, até ao limite de três representantes por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Plano Operacional da Região do Alentejo.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser examinado ou adquirido nas instalações da entidade adjudicante, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas até à data do acto público do concurso, desde que tenha sido solicitado por escrito, com uma antecedência mínima de seis dias úteis.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo, no endereço indicado em I.1).

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo considerar-se-á prorrogado, se necessário, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais de 44 dias, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, ou adjudicar apenas parcialmente, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e ainda no caso de não ser enquadrada a participação do fundo comunitário referida em VI.3).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

22 de Outubro de 2007. — O Administrador-Delegado, *José João Pinto Rodrigues*.

2611058675

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ****ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Estremoz.

Endereço postal:

Rossio Marquês de Pombal — Edifício dos Paços do Concelho.

Localidade:

Estremoz.

Código postal:

7100-513.

País:

Portugal.

À atenção de:

Divisão de Administração Urbanística — Secção de Obras Particulares.

Telefone:

268339200.

Correio electrónico:

cmestremoz@cm-estremoz.pt

Fax:

268334010.

Directiva 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:**

Concurso público para concepção do espaço público do Rossio Marquês de Pombal e largos adjacentes, em Estremoz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esclarecimentos:

Relativamente ao concurso público cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, e tendo sido pelas interessadas «Proengel — Projectos de Engenharia e Arquitectura, L.ª» e «Landconcept — Arquitectura Paisagista, Desenho Urbano e Planeamento» solicitados esclarecimentos, nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos do presente procedimento, o júri do concurso decidiu aclarar os seguintes aspectos:

Não havendo um programa específico para a área de intervenção, será permitido um programa livre com base no referido nos Termos de Referência, podendo propor-se demolições de alguns elementos dos espaços públicos, alterar circulações e estacionamento e propor novas construções de apoio;

Relativamente às características da equipa projectista, deverá ser observado o disposto no «Artigo 6.º — Admissão de Concorrentes» do Regulamento;

Não está estipulado prazo máximo para a execução do projecto nem o respectivo faseamento;

De acordo com o estipulado no n.º 6 do «Artigo 6.º — Admissão de Concorrentes» do Regulamento, a função de coordenador da equipa será obrigatoriamente desempenhada por um arquitecto;

Observação. — O arquitecto paisagista Carlos Dias (vogal designado pela Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas) manifestou a sua discordância relativamente a esta imposição porque, em seu entender, a função referida deveria poder ser exercida por um arquitecto paisagista.

As empresas, quando constituídas em pessoa colectiva, devem ter como objecto social a elaboração de estudos e projectos de arquitectura, sendo esta condição extensiva a empresas que tenham como objecto social a elaboração de estudos e projectos de arquitectura paisagista, desde que seja respeitado o definido no n.º 1 do «Artigo 1.º — Objecto» do Regulamento;

Relativamente ao projecto «Um Sistema Solar à escala de Estremoz», constante do Anexo 3 dos Termos de Referência, os «tensos» já se encontram instalados e a sua fixação foi efectuada através de maciços em betão armado.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2007.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa*.

2611059197

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Mealhada	À atenção de Divisão Obras Municipais e Águas e Saneamento
Endereço Largo do Jardim	Código postal 3050-001
Localidade/Cidade Mealhada	País Portugal
Telefone 231200980	Fax 231203618
Correio electrónico dom-das@cm-mealhada.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mealhada.pt